

COMUNICADO UNIFEBE nº 04/15

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto, considerando ainda o disposto no Edital UNIFEBE nº 20/14, de 18/02/14, e o Edital UNIFEBE nº 20/14, de 18/02/14, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Segue abaixo a relação de classificados na Seleção de Alunos Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID:

1.1. Curso de Educação Física:

Nº	Candidatos Classificados	Município
01	Carolina da Silva	Brusque
02	Ederson Serafim Vicentini	São João Batista
03	Elaine Cristina Apolinário	São João Batista
04	Elias Mello de Oliveira	Brusque
05	Franciele Evangelista	São João Batista
06	Larissa Bertolini	Brusque
07	Mateus Gamba	Brusque

2. Segue abaixo a relação de classificados na Seleção de Supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID:

2.1. Curso de Educação Física:

Candidatos Classificados	Unidade Escolar
Alfonso Sanceler Bernardi	E.E.B. Mun. Pe. Germano Brandt
Alexandre Melzzi Witkowsky	E.E.F Alberto Preti

2.2. Curso de Pedagogia:

Candidatos Classificados	Unidade Escolar
Alex Lennon de Souza	E.E.B. Mun. Pe. Germano Brandt
Barbara Franciele Coelho	E.E.F Alberto Preti

3. Os candidatos classificados na Seleção de Alunos Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID devem entregar na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até o dia 05/03/15 (quinta-feira) os seguintes documentos:

- Ficha de cadastro (fornecido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do RG;

Reitoria

- d) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- e) Fotocópia Comprovante Bancário – Conta Corrente - ou de abertura de conta corrente (extrato) do Banco do Brasil. Não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não seja 001. O dígito "P" também não é aceito;
- f) Guia de matrícula;
- g) Termo de Compromisso (fornecido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação);
- h) Declaração de disponibilidade de 08 (oito) horas semanais, para atuar no Programa, inclusive aos Sábados;
- i) Declaração de que não possui outra bolsa institucional.

4. Os candidatos classificados na Seleção de Supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID devem entregar na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até o dia 05/03/15 (quinta-feira) os seguintes documentos:

- a) Xerox do CPF;
- b) Xerox do RG;
- c) Xerox do Comprovante de Residência;
- d) Xerox comprovante bancário – conta corrente (não poderá ser conta de investimento ou de poupança e, caso seja conta conjunta, o bolsista deverá ser titular);
- e) Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, para atuar no Programa, sem prejuízo para sua atividade regular de docência;
- f) Declaração de que não possui outra bolsa;
- g) Termo de Compromisso (fornecido pela Coordenação do PIBID/UNIFEBE).

5. O prazo para interposição de Recurso Administrativo contrário aos resultados das seleções supramencionadas se encerra em 05 de março de 2015 (quinta-feira).

6. O Recurso Administrativo deve ser interposto no prazo definido no item 5 diretamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação por meio do e-mail proeng@unifebe.edu.br.

7. A reunião geral ocorrerá no dia 06/03/2015 (sexta-feira), às 18 horas, em local a ser informado pela Coordenação do PIBID/UNIFEBE.

8. Informações complementares podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone (47) 3211-7205 ou, ainda, pelo e-mail proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 02 de março de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor